

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

PORTARIA N.º 08/2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Rogério Vilas Boas, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. A Portaria nº 06, de 19 de março de 2020, fica prorrogada até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revisado para mais ou para menos de acordo com as orientações dos órgãos competentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2020.

Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente